



# Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 014/2020

**DISPÕE SOBRE A  
DECRETAÇÃO DE LUTO  
OFICIAL NA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JESUÂNIA -  
MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jesuânia, Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Decretar luto oficial no Poder Legislativo Municipal, pelo período de 1 (um) dia, em sinal de pesar pelo falecimento do Sra. Bárbara Carlos Rodrigues, Professora do Município.

**Art. 2º.** Determinar ponto facultativo no dia de hoje, 14 de agosto de 2020, para que os servidores e vereadores possam prestar justa homenagem e solidariedade à família.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jesuânia, 14 de agosto de 2020

  
**Rangel Fernando Machado**  
Presidente